



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº38/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de abril de 2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE EAD

A Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD TORNA PÚBLICO o presente edital para o Processo Eleitoral de escolha do Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

1. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURAS

1.1. Poderão ser candidatos a coordenação dos cursos Técnicos Subsequentes EaD os docentes que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva;

II - Ter vínculo com o curso Técnico em Informática Subsequente EaD nos últimos 3 semestres, incluindo o atual.

1.2. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição acessado pelo Link informado no item 2.1 deste edital.

1.3. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único automaticamente eleito.

1.4. Caso decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá ao Diretor Geral designar o coordenador de curso.

1.5. O mandato do coordenador será de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os docentes interessados em concorrer ao cargo de Coordenador do curso Técnico em Informática Subsequente EaD, deverão realizar sua proposição de candidatura através do link: <https://forms.gle/MHuKzHcwNRss1Uei9>, no período de 11 a 17 de abril de 2024.

2.2. A proposição de candidatura será realizada por meio de formulário disponível no link do item “2.1”.

2.3. As inscrições serão analisadas pela comissão eleitoral e poderão ser deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Item “1.1” do presente edital. As inscrições serão homologadas pela comissão e divulgadas no Sítio Eletrônico do

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia 18 de abril na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

3.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link a seguir: <https://forms.gle/AvAJ89muoqyCaxM37>

4. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO.

4.1. A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.

4.2 A eleição será realizada no dia 23 de abril de 2024, das 08h às 23h.

5. DOS ELEITORES

5.1. De acordo com a portaria nº 013/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

5.2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

5.3. O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

5.4. Caberá a comissão eleitoral discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

5.5. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

5.6. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos três últimos semestres letivos, incluindo o atual ou professor atuante na coordenação de tutoria do referido curso.

5.7. Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nomeados pela comissão eleitoral.

5.8. Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

6. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.

6.2. Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador o candidato com maior idade.

7. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no dia 24 de abril de 2024.

7.2. Os recursos em desfavor do resultado preliminar deverão ser feitos por meio do formulário <https://forms.gle/AvAJ89muoqyCaxM37> , em até 24 horas após publicação do resultado preliminar. Recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão não cabendo mais recursos.

7.3. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a partir do dia 26 de abril de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

8.3. Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

8.4. O novo coordenador do curso Técnico em Informática Subsequente EaD iniciará seu mandato à partir do dia 01/07/2024.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Cronograma do processo eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Período	Ação	Local	Horário
11/04/2024	Publicação do Edital	No site do Campus	Livre
De 11 a 17/04/2024	Proposição de Candidaturas	Formulário On-line	Dia todo
18/04/2024	Homologação das Candidaturas	No site do Campus	Livre
Até 24 horas após homologação das inscrições	Prazo para Recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral	Formulário On-line	Até 24 horas após homologação das inscrições
23/04/2024	Eleição	Online, via formulário	Das 08h às 23h

24/04/2024	Resultado da Eleição	No site do Campus	Livre
Até 24 horas após publicação do resultado preliminar	Prazo para Recurso	Formulário On-line	Até 24 horas após publicação do resultado preliminar
26/04/2024	Homologação definitiva do resultado da eleição	No site do Campus	Livre

Muzambinho-MG, 11 de abril de 2024.

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral - Campus Muzambinho

Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 11/04/2024 13:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447021
Código de Autenticação: 592e42e7f5

